DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Aditamento n.º 27/2017 de 20 de Março de 2017

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 2 de novembro de 2016, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube NC do Norte de PDL, com o n.º 380, publicado no *Jornal Oficial* n.º 213, Il série de 7 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional:

Considerando que o Clube NC do Norte de tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 127/2016 de 26 de julho de 2016, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, e com o Decreto Regulamentar Regional 9/2016/A, de 21 de novembro e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Clube NC do Norte de PDL, adiante designado por CNCNPD, representado por Tomás Daniel Bernardo Vultão, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 380, publicado *no Jornal Oficial* n.º 213, Il série de 7 de novembro de 2016, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores e Taça de Portugal em Futsal de Seniores Masculinos, na época desportiva de 2016/2017, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 46.502,34 conforme o programa apresentado, é de € 25.704,00, sendo:

a)	٠.												-							 				٠,	
b)													-										 	.,	
c)															 					 					

	a);
	e);
	f);
	<i>g</i>);
	h);
	 i) € 2.880,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida;
	 j) € 1.440,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 2.ª Divisão - Série Açores de futsal – manutenção/descida.
2	
	Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1-....;
- 2 A quantia de € 9.560,00 até julho de 2017, por verbas do Plano Anual de 2017.

15 de março de 2017. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes.* - O Presidente do Clube NC do Norte de PDL, *Tomás Daniel Bernardo Vultão.* - Compromisso n.º E451701250 /PRA 2017.